



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://aramema.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 984481164

E-mail: [prefeituradearamema@gmail.com](mailto:prefeituradearamema@gmail.com)

### ENDEREÇO COMPLETO

RUA NOVA, S/N, CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA., Nº S/N  
CENTRO

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Arame



Assinado eletronicamente por:  
André Vinícius Lima Albuquerque  
CPF: \*\*\*.088.213-\*\*  
em 29/03/2023 03:49:50 PM  
IP com nº: 192.168.10.146  
[www.aramema.ma.gov.br/diariooficial.php?id=604](http://www.aramema.ma.gov.br/diariooficial.php?id=604)

## SUMÁRIO

### PORTARIA

- EXONERAÇÃO: 44/2023 - EXONERAR A PEDIDO, A SERVIDORA MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO CARNEIRO MATRICULA Nº 396-6 INSCRITA NO CPF: \*\*\*.\*\*\*.123-53 DO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS - ZELADORA
- EXONERAÇÃO: 45/2023 - EXONERAR A PEDIDO, A SERVIDORA FRANCINEUDA PEREIRA DA SILVA MATRICULA Nº 2049-7 INSCRITA NO CPF: \*\*\*.\*\*\*.963-62 DO CARGO DE ZELADORA.

### ATOS DO EXECUTIVO

- EDITAL: 03/2023 - NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, QUE O IMÓVEL ENCONTRA -SE EM PROCESSO DE REURB-E - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 44/2023****PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 44 / 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a Servidora MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO CARNEIRO matricula nº 396 -6 inscrita no CPF: \*\*\*.\*\*\*.123-53 do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais - ZELADORA, no qual foi nomeada pela portaria nº 079/1998, junto a Secretaria Municipal de Administração deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME – MARANHÃO, 28 de março 2023.

**Pedro Fernandes Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 45/2023****PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 45 / 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a Servidora FRANCINEUDA PEREIRA DA SILVA matricula nº 2049-7 inscrita no CPF: \*\*\*.\*\*\*.963-62 do cargo de ZELADORA, no qual foi nomeada pela portaria nº 183/2006, junto a Secretaria Municipal de Administração deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME – MARANHÃO, 28 de março 2023.

**Pedro Fernandes Ribeiro**  
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - ATOS DO EXECUTIVO - EDITAL: 03/2023****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2023****REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECIFICO - REURB-E**

O Município de Arame-MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO – SEMOU**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.542.767/0001 -21, localizada na Rua Nova, s/n, Centro, Arame/MA, neste ato representada pelo seu SECRETÁRIO, João Victor Pestana Santiago, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que foi autuado o **processo administrativo sob o n. 7080/2023**, e foi instaurado o início da Regularização Fundiária Urbana -REURB. Desta forma através do presente edital, vem **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o imóvel encontra-se em processo de REURB-E - Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico, conforme Lei Federal nº. 13.465/2017, Decreto Federal nº. 9.310/2018 e Lei Municipal nº. 011/2021.

O imóvel está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado levantamento cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula ao detentor da posse do imóvel, bem como, legalização de benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Arame -MA.

**Artigo 1º.** Um Lote de terreno, localizado na Av. Francisco Guarim, no município de Arame - MA, abrangendo uma área de 695,84 m<sup>2</sup> (seiscentos e noventa e cinco metros quadrados e oitenta e quatro centímetros quadrados) e um perímetro de 139,64 m. Inicia-se a descrição do perímetro no vértice 1, de coordenadas (Longitude: -46,01201138888889000, Latitude: -4,8913538888888830); Muro; deste, segue confrontando com Posse de Antonio Mousa Lima, com os seguintes azimutes e distâncias: 95°06' e 17,94 m até o vértice 2, (Longitude: -46,01185027777776600, Latitude: -4,8913683333333250); 97°02' e 40,82 m até o vértice 3, (Longitude: -46,01148500000000000, Latitude: -4,89141361111111100); Avenida; deste, segue confrontando com Av. Ulisses Guimarães, com os seguintes azimutes e distâncias: 192°53' e 12,70 m até o vértice 4, (Longitude: -46,0115105555555200, Latitude: -4,8915255555555520); Muro; deste, segue confrontando com Posse de Lucenderson Costa Trindade, com os seguintes azimutes e distâncias: 278°15' e 39,57 m até o vértice 5, (Longitude: -46,01186361111111000, Latitude: -4,89147416666666560); 275°31' e 16,93 m até o vértice 6, (Longitude: -46,0120155555555800, Latitude: -4,8914594444444420); Avenida deste, segue confrontando com Av. Francisco Guarim, com os seguintes azimutes e distâncias: 02°16' e 11,68 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição do perímetro.

**Artigo 2º.** Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

**Artigo 3º.** As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO – SEMOU**, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017, art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018 e art. 10, da Lei Municipal nº 011/2021.

**Artigo 4º.** Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar -se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

**Artigo 5º.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Arame-MA, 27 de março de 2023.

**JOÃO VICTOR PESTANA SANTIAGO**

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



## EQUIPE DE GOVERNO

**Pedro Fernandes Ribeiro**  
Prefeito(a)

**Daniel Sousa de Lima**  
Vice-Prefeito(a)

**Lázaro Ruben Garcia Matias**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Euzébio Sousa Torres**  
Gabinete do Município

**Bruno Francisco Lima Ericeira**  
Controladoria do Município

**Francisco de Carvalho Silva**  
Procuradoria Geral do Município

**Danilo Feitoza Barros**  
Secretaria de Assuntos Políticos

**Osmar da Silva Lima**  
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Raimundo Evangelista Neto**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

**Antonio Carlos Moreira Lima**  
Secretaria Municipal de Cultura e Promoção de Eventos

**Elizeu Chaves Albuquerque**  
Secretaria Municipal de Educação

**João Martins Chaves Neto**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Neusa Maria Gomes Duarte**  
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social

**Gildemberg Pedrosa da Silva**  
Secretaria Municipal de Finanças

**João Victor Pestana Santiago**  
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana

**Edivaldo Ferreira de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

